



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.106 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

"Designação da autoridade de trânsito e dá outras providências".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de Trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º - Designo a Sra. **MARILDA MARCOLINO VALENTE RAMOS**, RG. 17.204.826 SSP/SP e do CPF/MF 102.440.828-04, como **Autoridade de Trânsito**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Fica revogado o **Decreto nº 1.967/06**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete